

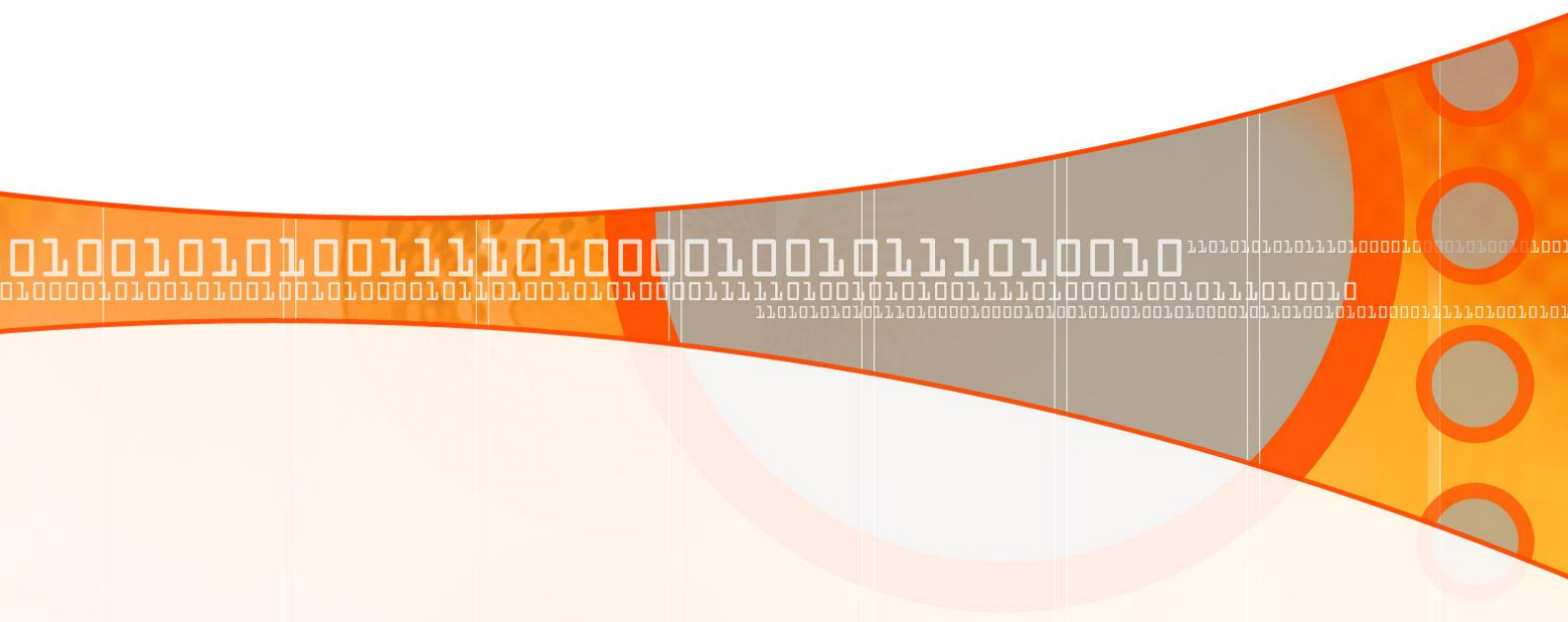


anpri

Associação Nacional de
Professores de Informática

I Comunicado sobre as preocupações no ensino de Informática

Lisboa, outubro de 2012



“É hoje inquestionável que uma escola é uma organização social que deve ter os alunos como centro da sua catividade.”

Azevedo (2001 , p.161)

Quando falamos na escola, vislumbramos, de imediato, uma organização marcada por oposições e contradições, frequentemente afastada dos interesses das comunidades que serve, das pessoas que as constituem e nela vivem e que, falha na sua missão porque parece não acreditar no princípio da educabilidade de todos. Contudo, apenas faz sentido uma escola que *“coloca a pessoa, o desabrochar único de cada pessoa, no centro real de toda a Ação educativa escolar”* (Azevedo, 2003, p. 23).

Atualmente, a educação é considerada como o motor da modernização por várias organizações internacionais e por diversos autores, sendo considerado o facto humano como um fator de competitividade tão importante como o fator tecnológico. Assim sendo, os sistemas educativos deveriam estar em constante inovação, adaptando-se às mudanças constantes que ocorrem no sistema económico e nas necessidades de qualificação do mercado de trabalho.

Estamos imersos nesta sociedade da informação e do conhecimento, um mundo incrementalmente rico em tecnologias que cria novas possibilidades e novas preocupações para a educação (OECD, 2010). Por mais dúvidas que haja acerca do que é ou pode vir a ser esta nova sociedade, é já bastante certo e visível o enorme impacto das tecnologias da informação e da comunicação no dia-a-dia dos cidadãos e das organizações.

A tecnologia pode providenciar ferramentas que permitem melhorar o processo de ensino e aprendizagem, abrindo assim novas vias e oportunidades. Em particular, pode incrementar a personalização do processo educacional, adaptando-o às necessidades particulares de cada estudante. Enquanto a educação prepara os estudantes para a vida adulta, deve providenciar-lhes as competências relacionadas com a tecnologia que necessitam para participar numa sociedade cada vez mais exigente. O desenvolvimento destas capacidades, que se incluem nas chamadas competências para o século XXI, tornou-se parte integrante dos objetivos da educação obrigatória (OECD, 2010).

O desafio é incontornável. A humanização das TIC e o seu desenvolvimento com garantias de equidade, dependem, em primeira mão, da educação. Por isso, os professores são convocados a liderar esse processo de transformação social ao invés de se submeterem passivamente aos seus efeitos e consequências (Carneiro, 2003).

No entanto, embora muitos estudantes cheguem às escolas equipados com algumas competências tecnológicas, isto não os torna per si melhores alunos. Mesmo que seja reconhecido que as novas gerações aparentam ser tecnologicamente mais aptas, isso não as faz automaticamente melhores e mais eficientes no processo de aprendizagem. Pelo contrário, na ausência de um acompanhamento educativo, realizado por profissionais habilitados, os estudantes não desenvolvem, por si mesmos, as competências necessárias ao incremento da sua educação (OECD, 2010).

Segundo Roberto Carneiro, a escola estará na vanguarda desta mudança “na medida em que os professores e as suas organizações representativas – associações profissionais, sindicatos, centros de formação – assumirem esse desígnio inadiável”. (Carneiro, 2003).

É neste sentido que a ANPRI, Associação Nacional de Professores de Informática, observa com preocupação as múltiplas notícias vindas a público nos últimos tempos relativamente às diversas alterações nas escolas e na consequência que tudo isso irá ter no percurso académico, social e cultural dos nossos alunos.

Preocupação porque algumas das declarações emitidas parecem extemporâneas e, porventura, alicerçadas em falsas premissas e alguma falta de informação fidedigna. Isto porque as disciplinas de informática, não deverão ser vistas como as disciplinas para ensinar tecnologias presentes, mas sim para preparar os alunos para as tecnologias do futuro.

A ANPRI, vem por este meio alertar de diversos fatores que nos preocupam, quer como professores, quer como pais e membros de uma sociedade que se quer evoluída e integrada no mundo atual, a saber:

- As disciplinas e cursos de informática estão a ser retiradas das escolas, não possibilitando muitas vezes que os alunos possam escolher livremente o tipo de cursos que pretendem seguir. Esta impossibilidade tem influência, certamente marcante, quer no percurso escolar de possível insucesso, quer na escolha de uma futura profissão. Realçamos que muitas das escolas que tiveram intervenção da empresa Parque Escolar, têm material novo e estão plenamente capacitadas para poder avançar com estes cursos, foram, muitas delas, preteridas perante outras, sem se saber bem porquê, dado que algumas até têm bastante procura por parte dos alunos que se vêm incapacitados de poder seguir o percurso que pretendiam. Ainda a este nível relembramos que a área de Informática ainda é das poucas com saídas profissionais quer em Portugal, quer no estrangeiro e desta forma o Ministério da Educação não permite que os alunos possam seguir um caminho que lhes permita, sem ter que ingressar na Universidade, uma profissão que lhes garanta alguma qualidade de vida e possível futuro risonho. Preocupa-nos que

estas alterações deixem de lado os cursos profissionais do ensino secundário, assim como os cursos de educação e formação no ensino básico e/ou secundário. Esta não é, ao contrário do que vem sendo defendido nos últimos anos, uma oferta de segunda oportunidade. É, isso sim, uma oferta exigente destinada a quem se preocupa com a obtenção de uma qualificação profissional.

- O “desaparecimento” da disciplina de TIC na proposta de Ensino Vocacional preocupa-nos bastante, dado que estamos a restringir o acesso a estes alunos de competências básicas e fundamentais para o seu futuro. Salientamos que a escolha por parte das escolas e dos alunos ao nível dos cursos profissionais do ensino secundário, assim como os cursos de educação e formação no ensino básico e/ou secundário recai muitas vezes em cursos da área de Informática. Isto deve-se não só pelo gosto e motivação dos alunos por esta área, como também pela importância que todos reconhecem na Informática como sendo estruturante e fundamental para um futuro profissional mais atualizado e de sucesso. Assim, ficamos bastante preocupados com o “desaparecimento” da disciplina de TIC (que vai discriminar negativamente estes alunos dado que tira a hipótese de terem acesso a conhecimento básico e fundamental na área das novas tecnologias, indubitavelmente necessária para a inserção no mercado de trabalho podendo tornar os alunos analfabetos funcionais) e também com o facto de não “aparecer” esta área como “vocação” sendo uma das áreas para a qual os alunos se sentem mais motivados o que poderá representar maior sucesso. Sendo um tipo de ensino “virado” para o mercado de trabalho não faz qualquer sentido privar os alunos de uma área que está e estará cada vez mais presente, sendo por vezes até fundamental / nuclear.

- Desde cedo que aos alunos é solicitada a realização de pequenos projetos através da utilização de informática, principalmente pela utilização de aplicações de escritório. É legítimo que os alunos não consigam realizar tais projetos - não houve até essa altura uma aprendizagem formal sobre tais aplicações. As salas e o professor de informática podem fornecer a supervisão e o apoio necessário. Para além de enriquecer o currículo do aluno com novos saberes e competências e evitar a incorreta utilização das ferramentas e instrumentos sociais (Web 2.0), é uma oportunidade para minimizar eventuais lacunas ao nível social, no acesso a recursos tecnológicos próprios. Concordamos com as metas apresentadas, mas estamos preocupados com as condições previstas para o ensino da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação, na sequência da reforma curricular, considerando que o insucesso da aprendizagem é inevitável. O aumento de alunos

por turma, e o não desdobramento da disciplina de TIC (quer no 9º ano, assim como também no 7º e 8º anos), colocando 30 alunos em salas que não foram nem pensadas, nem desenhadas para ter tantos alunos, ao mesmo tempo que não dispõem (na sua grande maioria) de um computador para cada dois alunos. Juntando a isto o tempo em sala de aula por cada turma nesta disciplina só poderá levar a uma menor qualidade de ensino. O desdobramento em turnos é de particular importância. A aprendizagem das TIC e da Informática faz-se pela prática direta no computador. Não é pedagogicamente correto esperar que a aprendizagem se faça por observação do colega do lado. Aliada a esta situação, a carga horária prevista nesta reorganização para a disciplina de TIC pode ser de 45 minutos semanais, o que faz com que efetivamente a aula seja de não mais de 25 minutos! Temos que perceber que para se dar início a uma aula de TIC, há que proceder a todas as tarefas inerentes a qualquer aula, ou seja, fazer a chamada e escrever o sumário, estas atividades consomem tempo. Além disso, é necessário ligar os computadores, aceder a contas de utilizador, resolver inevitáveis problemas de funcionamento que sempre acontecem em computadores partilhados por vários utilizadores. Logo, em situações normais uma aula nunca iniciará nos primeiros 15 minutos. No final da aula, também existem algumas tarefas rotineiras que irão encurtar ainda mais o tempo de útil de aula, guardar os documentos, encerrar os programas e desligar o computador em segurança. Restam assim 20 a 25 minutos de tempo útil de aula, isto admitindo que os 30 alunos colaboram para o bom funcionamento da mesma, e sem falar nas perdas de tempo que os alunos têm nas normais trocas de salas, uma vez que a sala de TIC é uma sala específica nas escolas. Quanto às condições para o exercício da docência, nos professores de Informática, a situação ainda é mais complicada. Podendo estar previstas aulas semanais de 45 minutos para cada turma e sabendo que o tempo letivo para cada professor são 22 horas semanais, este terá que ter no mínimo 24 turmas de 30 alunos, o que significa que terá a seu cargo cerca de 720 alunos! A disciplina de TIC, na atual reforma curricular, vê prevista a sua lecionação no 7º ano e 8º ano, podendo a escola optar por colocar a disciplina em apenas um tempo letivo (45 minutos ou 50 minutos) ou em dois tempos letivos em regime semestral, alternando com a disciplina de oferta de escola.

- A ANPRI sugere que a disciplina passe a ser lecionada num bloco letivo (90 minutos ou 100 minutos) em apenas um destes anos letivos, ficando a oferta de escola a lecionar também num bloco letivo no outro ano letivo. Analisando esta proposta, em nada altera a carga letiva dos alunos, da escola e de nenhuma das disciplinas envolvidas, mas passam os alunos a ter um aproveitamento temporal em ambas as disciplinas, uma vez que os minutos perdidos referidos anteriormente diminuem

para metade, logo em vez de os alunos terem aproximadamente 50 minutos (25 minutos 7º ano mais 25 minutos 8º ano) de tempo útil, podem desta forma obter 70 minutos de tempo útil. A qualidade das condições para o exercício da docência também é melhorada, uma vez que professores de Informática vêm reduzidos para metade o número de turmas e logicamente o número de alunos, aumentando desta forma a qualidade relacional professor\aluno, tão importante para a qualidade de ensino, permitindo ao professor abraçar projetos de forma consciente que irá realizar um bom trabalho em prol dos seus alunos.

- A disciplina, dada a sua especificidade e constante atualização, deverá ser lecionada por professores com formação adequada e não servir para completar horários de uma forma indiscriminada. Tem-se verificado uma constante quebra da lei no que toca à colocação de docentes nas disciplinas do grupo de informática, desde professores com habilitações próprias a serem colocados quando professores com habilitações profissionais concorreram para o horário, até professores com habilitações próprias a serem colocados no concurso nacional em disciplinas do grupo, passando professores com habilitações profissionais. O facto de existirem dois despachos com indicação de habilitação própria para este grupo gera estas confusões. A ANPRI defende que sendo a disciplina de TIC uma disciplina do grupo 550 (publicamente aceite pelo MEC), não compreende o motivo de esta disciplina ter um despacho específico quanto às habilitações próprias para lecionar a disciplina, devendo a mesma guiar-se pelo despacho que rege as habilitações próprias para o grupo. Esta pretensão por parte da ANPRI, prende-se com a qualidade de ensino, com a qualidade das competências adquiridas por parte dos nossos alunos/filhos. Dando um exemplo prático, tem-se verificado que professores com habilitações próprias (com uma simples pós-graduação em TIC) ficarem colocados a lecionar disciplinas técnicas como programação. Obviamente que por muita boa vontade que o professor tenha, os seus conhecimentos, à partida, não são mínimos para a lecionação da disciplina que exige um enorme raciocínio lógico/abstrato por parte dos alunos e do professor. Ora, se o professor, apesar de até “dominar” as competências lecionadas na disciplina de TIC, como por exemplo, processadores de texto, irá, à partida, ter dificuldades em apoiar os alunos na aquisição das competências para a disciplina. Quem perde com isto, são os alunos, que acabam o ano menos preparados e com menos competências do que aquelas que poderiam ter adquirido.
- Devemos falar também do futuro e da necessidade de repristinar a disciplina de TIC no 10.º ano, de onde foi retirada nos cursos científico-humanísticos, o que deixou

estes alunos com um défice de formação nesta área no que respeita aos seus colegas dos cursos tecnológicos (entretanto praticamente extintos pela tutela) e dos cursos profissionais. As consequências da remoção das TIC do 10.º ano começam agora a sentir-se. Os alunos chegam ao 12.º ano sem conseguirem fazer um gráfico numa folha de cálculo ou sem saberem integrar informação de uma aplicação num documento estruturado. As queixas dos professores do 12.º ano e dos seus colegas do ensino superior provam que o desaparecimento da disciplina foi um erro. A ANPRI acredita que tal como é importante que os alunos tenham bons conhecimentos em Português e em Matemática, bem como outras disciplinas estruturantes, também acredita que os alunos que desejam seguir a área de Engenharia no Ensino Superior, nomeadamente ao nível da Engenharia Informática, poderem ter no secundário disciplinas na área, é extremamente importante e uma excelente preparação para a etapa seguinte. Considera ainda que estas disciplinas deveriam e poderiam ser utilizadas, como disciplinas específicas para acesso a determinados cursos no ensino superior.

Compreendemos os problemas económicos por que passa o nosso país, a Europa e o mundo. Sabemos que tem que haver cortes em todos os setores da sociedade. Mas repudiamos completamente que qualquer solução para a crise passe pela detioração da qualidade do ensino.

As nossas preocupações passam, fundamentalmente, pela qualidade do ensino. Temos propostas concretas nesta área, alicerçadas na experiência dos professores do grupo de recrutamento de informática.

Preocupa-nos também o futuro do ensino da informática do nosso país. Este ano temos assistido a violações sucessivas da lei no que respeita à contratação em oferta de escola de professores de informática, atribuindo-se horários deste grupo a docentes sem a mínima qualificação para o exercício da função e em total atropelo com a legislação em vigor. A autonomia das escolas permite serem colocados horários do grupo de recrutamento 550 - informática, como técnicos especializados e desta forma contornarem a lei, escolhendo o candidato que pretendem em detrimento de candidatos profissionalizados que legalmente tem toda a prioridade e legitimidade para ocuparem a vaga.

As restrições financeiras levaram o MEC a colocar professores de outros grupos de recrutamento, com horário zero a lecionar a disciplina de TIC assim como disciplinas dos cursos de educação e formação (CEF) e profissionais. Temos recebido diversas denúncias e possuímos os dados que provam que em diversas escolas os professores a lecionar TIC são de Educação Tecnológica, Educação Visual, Educação Musical, Educação Física, História, Geografia, enfim de qualquer grupo de recrutamento. Choca-nos a leviandade com que são

tratadas algumas das disciplinas do nosso grupo de docência. E preocupa-nos a qualidade do ensino das mesmas.

Por isso, olhamos para o futuro do sector educativo com muita preocupação. Com menos professores, com menos investimento e com menos preocupação na melhoria dos currículos e das aprendizagens, a qualidade do ensino só pode decair aos níveis de há muitos anos atrás. A educação não é um setor que possa sofrer cortes indiscriminados sem se baixar, inevitavelmente, a sua qualidade. A educação é, porventura, o setor mais importante de um país e desinvestir nele é hipotecar o futuro da próxima geração e da nação.

Salientamos algumas notícias que demonstram que esta área não pode ser esquecida e muito menos vetada aos alunos:

- http://economico.sapo.pt/noticias/quer-emprego-garantido-aposte-na-informatica_147546.html
- <http://www.tecmundo.com.br/microsoft/30639-falta-de-profissionais-qualificados-pode-gerar-crise-na-industria-tecnologica-afirma-microsoft.htm>
- <http://www.dinheirovivo.pt/Emprego/Artigo/CIECO041692.html>
- <http://p3.publico.pt/actualidade/economia/3826/empresa-tem-mais-de-300-vagas-para-geeks-em-portugal>
- http://www.rhonline.pt/noticias/noticia.php?news_id=544
- <http://aeiou.expressoemprego.pt/Actualidades.aspx?Art=1&Id=2860>
- <http://aeiou.expressoemprego.pt/Actualidades.aspx?Art=1&Id=2859>

Por mais dúvidas que existam acerca do que é ou pode vir a ser esta nova sociedade, é já bastante certo e visível o enorme impacto das tecnologias da informação e da comunicação no dia-a-dia dos cidadãos e das organizações. Milhares de vagas no sector da informática estão por preencher, por falta de candidatos qualificados, em Portugal e em quase todo o mundo. Para além disto, o sector da tecnologia deve crescer muito acima de todos os outros até 2020.

Porém, o país incompreensivelmente não aproveita esta hipótese! Apesar da alta taxa de empregabilidade, o número de licenciados em informática não tem acompanhado a procura e, talvez de forma bastante mais grave, a nível do ensino secundário, praticamente não existir formação nesta área. O resultado é que a maioria dos alunos acaba o ensino secundário sem nunca ter aprendido conceitos básicos de programação ou de redes de computadores, sendo praticamente analfabetos funcionais ao nível das tecnologias.

O hardware foi colocado nas escolas, mas o mais importante foi esquecido!

O Ensino Profissional também não deverá ser renegado para um plano secundário obscuro, antes pelo contrário, sendo uma via alternativa com bastante procura e mercado quer em Portugal, quer no estrangeiro.

Se a tecnologia é o futuro, a escola está a fazer um trabalho pobre e lamentável na preparação dos seus jovens. Está na hora de reformar realmente o nosso Ensino e iniciar a aprendizagem de informática nas escolas secundárias de forma a motivar e preparar os alunos para o futuro e não para o passado.

Não basta aumentar as vagas no ensino superior como foi publicitado!

Estamos a perder oportunidades únicas e não nos podemos dar ao luxo de o fazer.

Referências

Are the New Millennium Learners Making the Grade?: Technology Use and Educational Performance in PISA. Paris: OECD, 2010.

Joaquim Azevedo. *Avenidas de liberdade. Reflexões sobre política educativa*. Porto: Edições ASA, 2001

Joaquim Azevedo. *Cartas aos diretores de escolas*. Porto: ASA, 2003.

Roberto Carneiro. *Fundamentos da Educação e da Aprendizagem: 21 Ensaios para o Século 21*. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão, 2003